

RESOLUÇÃO Nº 0002 DE 13 DE MAIO DE 2025

Altera o Calendário Legislativo das Sessões Ordinárias e das Reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jequitibá para o ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica após aprovação do Plenário promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam alterados os anexos I e II da Resolução Legislativa 0001 de 2025 que dispõe sobre o Calendário Legislativo da Câmara Municipal de Jequitibá-MG, referentes aos dias: 19 de maio e ao dia 16 de junho, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Jequitibá e Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em quarta-feira, dia 13 de maio de 2025.

VER. CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá.

ANEXO I

[Projeto de Resolução nº 0002 de 2025]

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

Sessão Ordinária	Dia e Mês de 2025
1ª	03 de fevereiro
2ª	17 de fevereiro
3ª	10 de março
4ª	24 de março
5ª	07 de abril
6ª	28 de abril
7ª	05 de maio
8ª	26 de maio
9ª	02 de junho
10ª	09 de junho
11ª	04 de agosto
12ª	18 de agosto
13ª	08 de setembro
14ª	22 de setembro
15ª	06 de outubro
16ª	20 de outubro
17ª	03 de novembro
18ª	17 de novembro
19ª	01 de dezembro
20ª	08 de dezembro

ANEXO II

[Projeto de Resolução nº 0002 de 2025]

ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Mês	Dias
janeiro	Recesso Parlamentar - 1º a 31 de janeiro
fevereiro	03 e 17
março	10 e 24
abril	07 e 28
maio	05 e 26
junho	02 e 09
julho	Recesso Parlamentar - 1º a 31 de julho
agosto	04 e 18
setembro	08 e 22
outubro	06 e 20
novembro	03 e 17
dezembro	01 e 08